

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO353...../2022

Exmo. Sr.
Vereador Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, INDICO a V. Ex. o envio de expediente a presente INDICAÇÃO que sugere, ao Excelentíssimo **Prefeito Senhor Cláudio Antônio de Souza**, que determine junto a Secretaria Municipal competente a criação de um Albergue Municipal permanente, principalmente agora com a proximidade das estações mais frias do ano.

Justificativa

Albergues ou Centros de acolhida são espaços com alojamento provisório que oferecem acolhimento, orientação, alimentação, banho, guarda de pertences, roupas limpas e café da manhã, para moradores de rua de ambos os sexos, um lugar digno para pernoitar.

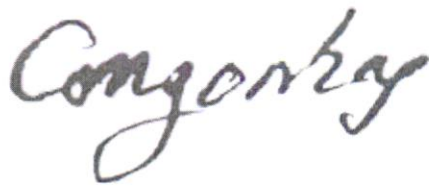
Além do acolhimento, é imprescindível auxiliar os abrigados em sua reorganização pessoal e social, dando maior dignidade e humanização. Para esse trabalho inicial poderá ser utilizado um serviço de triagem e encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do próprio município, para fazer um pré cadastro e criar um vínculo como morador de rua, a fim de demonstrar a eles que ainda há tempo de se buscar um novo projeto de vida ou uma vida nova!

Congonhas apresenta um número crescente de pessoas em situação de rua, o que pode ser facilmente constatado através de uma breve observação pelo centro da cidade e em algumas praças, o que justifica a criação de um albergue municipal. Outro exemplo dessa necessidade ocorreu em 2021, quando, devido ao frio, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Congonhas disponibilizou o ginásio Poliesportivo Monteirão para as pessoas em situação de rua, ação que poderia ter sido realizada em melhores condições em um albergue, caso houvesse em nosso município.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1415/2022
Data: 09/05/2022 - Horário: 11:33
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Assim, reiteramos a premência de que seja buscada uma solução para o problema com a maior brevidade possível, no sentido de poder proporcionar a quem já não tem outra opção e encontra-se em estado de extrema necessidade um mínimo de dignidade e conforto.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado, e assim, pedimos ao Poder Legislativo a intervenção em busca de providências.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 10 de Maio de 2022

Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador

S